



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 646/2025  
De 27 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :-**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao funcionário LUIZ GUSTAVO ISAIAS PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesses particulares a partir da data – 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de março de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças